

## PROCESSO DE LICITAÇÃO №. 3/2024/PMAD TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 2/2024/PMAD

### 1. OBJETO

Contratação da empresa Cordial Hyundai, para realizar manutenção atípica em um veículo Hyundai HB20 Platinum, Placa RXQ3J12, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 010/2024.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição se faz necessária, para realizar o diagnóstico do problema mecânico do mesmo, devido a Oficina Licitada no momento declarar que não há condições necessárias para resolução do problema mecânico deste veículo em particular, conforme declaração do mesmo em anexo a este processo.
- 2.2 A escolha da contratação da empresa mencionada no objeto deste processo se dá devido ser a concessionária autorizada mais próxima do Município de Água Doce.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termo da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)

## 4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (CORDIAL HYUNDAY), estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, 6061, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ: 24.061.280/0001-06.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.



# 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
01	Mão-de-obra referente a retirada e desmontagem e montagem da caixa	Unidade	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	de transmissão.				

### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 6.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
19	3390	3919	1.500.1002.0087

Água Doce, SC, 21 de fevereiro de 2024

## **ADICIR ZANATA**

Prefeito Municipal em Exercício